



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Matupá

## PORTARIA Nº5605 DE 31 DE MARÇO DE 2016



*"Dispõe sobre Exoneração a pedido da Servidora, conforme Art. 42, Lei Complementar 081/2013, e dá outras providências".*

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### RESOLVE

Art. 1º - Exonera a pedido da Srª WANDA LUCIA ALVES DE FREITAS, RG nº 2.283.939 SSP/GO e inscrita no CPF sob o nº 372.334.917-04, no quadro de servidores do Município de Matupá, para exercer o Cargo de PSICOLOGO 20H, tendo sido aprovada no Concurso Público nº 001/2008. Revogando a Portaria nº 921 de 01 de Julho de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 31 de março do ano corrente, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

Registre-se

Publique-se

  
**VALTER MIOTTO FERREIRA**  
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal  
de Administração e Publicado por  
Afixação em lugar de costume em  
data supra: 31/03/2016

Carla R. R.